



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL PROGEP/UFMS Nº 126, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA UFMS**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROGEP/UFMS nº 100/2025, torna pública a divulgação do **resultado definitivo** da análise da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência para o **Processo Seletivo Para Professor Substituto na UFMS**, conforme disposto abaixo:

1. Conforme o Edital PROGEP/UFMS nº 100/2025, de 17 de julho de 2025, foram analisados apenas os laudos dos candidatos classificados, dentro do número de vagas, no **Processo Seletivo para Professor Substituto na UFMS**.
2. A relação preliminar dos candidatos que tiveram a análise da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) **INDEFERIDA**, encontra-se no **ANEXO ÚNICO**.
3. Conforme o item 6.7. do Edital PROGEP/UFMS nº 100/2025, de 17 de julho de 2025, foram analisados apenas os vídeos dos candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo para Professor Substituto da UFMS.
4. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso administrativo.
5. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
6. Não foram interpostos recursos ao Edital com o resultado preliminar da análise dos laudos pela Equipe Multiprofissional de Avaliação.

Gislene Walter da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**ANEXO ÚNICO**  
**EDITAL PROGEP/UFMS Nº 126, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**  
**CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

**FACOM - Faculdade de Computação**

**Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Linguagens de Programação [1034]**

INSC	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
9629	LEONARDO SERRA VICTORIO	A documentação insuficiente impossibilitando a verificação da condição declarada.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 18/08/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5821416** e o código CRC **684510FE**.

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7060

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000713/2025-77

SEI nº 5821416